



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

ERRATA

ERRATA

Torna pública a presente ERRATA para correção de informação constante na Portaria nº 037/2026, publicada no Diário Oficial desta Casa Legislativa.

PORTARIA

PORTARIA Nº 038/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre nomeação e dá outras providências.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 7AD0-B574-5F26-A004.



ERRATA

Publicação: Segunda-feira, 01 de junho de 2026
Diário Oficial da Câmara Municipal de Ourolândia Ano IV – Nº 301

Documento: Portaria nº 037/2026 – Dispõe sobre nomeação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA para correção de informação constante na Portaria nº 037/2026, publicada no Diário Oficial desta Casa Legislativa.

Onde se lê:

"Art. 2º A presente nomeação produz efeitos funcionais e financeiros a partir de 01 de maio de 2026."

Leia-se:

"Art. 2º A presente nomeação produz efeitos funcionais e financeiros a partir de 01 de junho de 2026."

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 037/2026.

Câmara Municipal de Ourolândia/BA, 02 de junho de 2026.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente



PORTARIA Nº 038/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação e dá outras providências.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargo em comissão no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **ANTONIO VINICIUS CAETANO LIMA** para exercer o cargo de **Secretário Legislativo** da Câmara Municipal de Ourolândia/BA.

Art. 2º A presente nomeação produz efeitos funcionais e financeiros a partir de 02 de junho de 2026, ficando, por consequência, convalidados os atos eventualmente praticados pela nomeada no exercício das atribuições do cargo desde essa data, no que couber.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantidos os efeitos retroativos previstos no art. 2º.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourolândia/BA, em 02 de junho de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia/BA

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 7AD0-B574-5F26-A004.